



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (Da Senhora Deputada ERIKA KOKAY)

Requer a realização de Audiência Pública para discutir o teor do Projeto de lei nº 10.332, de 2018.

Senhor Presidente,

Nos termos das disposições regimentais, requero seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão de Minas e Energia a realização de Audiência Pública com a finalidade de discutir os impactos do Projeto de Lei 10.3323, de 2018, com a participação dos seguintes convidados:

- Sr. Luiz Augusto Barroso - presidente da Empresa de Pesquisa Energética (EPE)
- Prof. Mauricio Tiomno Tolmasquim – professor e ex-presidente da Empresa de Pesquisa Energética
- Sr. Mauro Martinelli – Diretor da Companhia Energética de Brasília (CEB)
- Sr. Roberto Pereira d’Araújo – Instituto Ilumina
- Representante do Coletivo Nacional dos Eletricitários

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei nº 10.332 foi apresentado na Câmara dos Deputados em 4 de junho de 2018, com o objetivo de modificar a Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, que cria a Conta de Desenvolvimento Energético, a Lei nº 12.111, de 9 de dezembro de 2009, que dispõe sobre os serviços de energia elétrica nos sistemas isolados, e a Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, que dispõe sobre as concessões de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, sobre a redução dos encargos setoriais e sobre a modicidade tarifária.

A proposta, segundo estabelecido na sua Exposição de Motivos, busca soluções para garantir a continuidade do fornecimento de combustível às



CÂMARA DOS DEPUTADOS

geradoras de energia elétrica da região Norte do país. Nessa proposta, também estão incluídos dispositivos que retiram recursos da Conta de Desenvolvimento Energético – CDE para o ressarcimento daquelas despesas, que atualmente são questionadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

Considerando que a CDE foi criada para promover a universalização da energia elétrica no território nacional, assim como dar suporte a políticas públicas relacionadas ao atendimento energético da população, como por exemplo, garantir recursos para a tarifa social, é imperativo avaliar em detalhes quais os impactos estão associados à proposta em questão. Entre outros pontos importantes para a operação do setor elétrico interligado, o Projeto de Lei também propõe uma concatenação de prazos contratuais entre o fornecimento de combustível para usinas termelétricas e os contratos de fornecimento de energia, que atualmente levam a subutilização de gás natural.

Com isso, a proposta estabelece que haverá uma antecipação do reembolso pela Conta de Consumo de Combustíveis – CCC, que um encargo do setor elétrico brasileiro pago por todas as concessionárias de distribuição e de transmissão de energia elétrica, de forma a subsidiar os custos anuais de geração em áreas ainda não integradas ao Sistema Interligado Nacional.

Como pode ser constatado, a proposição em questão promove diversas mudanças estruturais no setor elétrico brasileiro, em especial nessa importante região do país recentemente interligada ao sistema nacional, cuja repercussão nos preços de energia e nas tarifas para todos os consumidores e para a indústria brasileira ainda não foram totalmente dimensionados.

Considerando a perspectiva daquelas mudanças regulatórias e seus impactos diretos para o sistema elétrico nacional, bem como o possível aumento tarifário resultante para os consumidores de energia elétrica, gostaria de esclarecimentos e discutir alternativas que possam ser mais adequadas para o setor e para os consumidores de energia elétrica em todo o país.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Por essas razões, apresento o presente requerimento, para o qual conto com o apoio dos nobres e das nobres Parlamentares.

Sala das Sessões, em de junho de 2018.

DEPUTADA ERIKA KOKAY

PT- DF